



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.281/75.-

"Altera a lei nº 1.156, de 09 de abril de 1.973, bem como os anexos que discrimina, e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- O cargo de "Encarregado de Parques e Jardins", constante do Anexo I, aprovado pelo artigo 27 da lei nº 1.156, de 09 de abril de 1.973, passa a denominar-se "Encarregado Geral e Inspetor de Parques e Jardins".

Artigo 2º)- Os cargos de Encarregado Geral de Limpeza Pública; Encarregado Geral de Estradas Municipais; Encarregado Geral de Máquinas e Veículos e Mestre de Obras, constantes do Anexo I, aprovado pelo artigo 27, da lei nº 1.156, de 09 de abril de 1.973, passam a denominar-se, respectivamente, Encarregado Geral e Inspetor de Limpeza Pública; Encarregado Geral e Inspetor de Estradas Municipais; Encarregado Geral e Inspetor de Máquinas e Veículos e Mestre e Inspetor de Obras.

Artigo 3º)- Ficam acrescentadas às atribuições dos cargos cujas denominações foram alteradas, a atribuição de inspeção, relativa aos serviços de sua pertinência.

Artigo 4º)- Fica alterado, na forma do quadro nº 1, em anexo, o "Esquema Geral do Quadro de Pessoal - Parte - Permanente"- de que trata o anexo I, aprovado pelo artigo 27 da lei nº 1.156, de 09 de abril de 1.973, e, na forma do quadro nº 2, em anexo, o escalonamento de que trata o Anexo II, alínea "A", aprovado pelo artigo 33 da lei nº 1.156, de 09 de abril de 1.973.

Artigo 5º)- Fica majorado para Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o valor do "Símbolo FG-1", constante da "Tabela dos valores das funções gratificadas, estabelecidas por símbolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

-2-

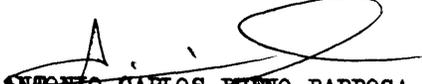
los", de que trata o Anexo III, alínea "D", aprovado pelo artigo 37 da lei nº 1.156, de 09 de abril de 1.973.

Artigo 6º) - O valor do salário família instituído pela legislação municipal, fica majorado para R\$ 25,00 - por dependente.

Artigo 7º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão eficácia a partir de 1º de janeiro de 1.976.

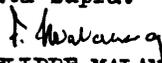
Artigo 8º) - Ficam revogadas as disposições - em contrário.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1.975.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
=Prefeito Municipal=

Publicada na Portaria.

Data supra.


FELIPPE MALAMAN.

Diretor de Administração.

mczs/.-

QUADRO Nº 1, anexo à lei nº 1.156, de
09 de abril de 1.973.

ANEXO I - Esquema Geral do Quadro do Pessoal - parte permanente (artigo 27 da lei nº
1.156 de 09 de abril de 1.973.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO



SITUAÇÃO ANTIGA

SITUAÇÃO NOVA

Classes de carreira e isoladas	Cargos	nº de cargos	Classes de carreira e isoladas	Cargos	nº de cargos
Classes isoladas 6.00.8	Encarreg. de Parques e Jardins	1	Classes isoladas 6.00.8	Encarreg. Geral e Inspetor de Parq. e Jardins	1
6.00.9	Encarreg. Geral de Máq. e Veículos	1	6.00.9	Encarreg. Geral e Inspetor de Máq. e Veículos	1
6.00.11	Encarreg. Geral do Estr. Municipais	1	6.00.11	Encarreg. Geral o Inspetor do Estr. Municipais	1
6.00.12	Encarreg. Geral do Limpeza Pública	1	6.00.12	Encarreg. Geral e Inspetor do Limpeza Pública	1
6.00.14	Mestre de Obras	1	6.00.14	Mestre e Inspetor de Obras	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO



QUADRO Nº 2. ANEXO À LEI Nº 1.156,
de 09 de abril de 1.973.

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA			
ITEM	CLASSE	NÍVEL	ITEM	CLASSE	NÍVEL		
2	Encarreg. de Parques e Jardins	2	2	Encarreg. Geral e Inspetor de Parques e Jardins	7		
5	Encarreg. Geral de - Limpeza Pública, Encargado Geral de Estradas Municipais, Encar. Geral de Máquinas e Veículos, Mestre de Obras	5	5	Encarreg. Geral e Inspetor de Limpeza Pública, - Encarreg. e Inspetor Geral de Estr. Municipais, Encarreg. Geral e Inspetor de Máq. e Veículos, - Mestre e Inspetor de Obras	7		
11	Contador	11	11	Contador	12		
12	Assistente de Finanças e Assistente de Administração	12	12	Assistente de Finanças e Assistente de Administração	13		

[Handwritten signature]